



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular nº 3/2025/SEONR

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor-Geral Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Assunto: Atualização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)

Senhor Corregedor-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, informo que o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) promoverá, ao longo do intervalo de tempo firmado entre as 19:00 do dia 09/01/2025 e as 07:00 do dia 14/01/2025, a transição entre a versão atual da CNIB e a versão 2.0.

Cumprе ressaltar que ao longo do interregno reportado supra, não será possível o cadastramento de ordens de indisponibilidade ou o cancelamento de ordens de indisponibilidade.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados diretamente pelo ONR (suporte@indisponibilidade.org.br) e ainda pela Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro da Corregedoria Nacional de Justiça (extrajudicial@cnj.jus.br).

Atenciosamente,

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES**,
MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, em 08/01/2025, às
15:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2067389** e o código CRC **563864C7**.
